



## **EDITAL Nº 009/2023 - PPGSS**

RETIFICAÇÃO DE DIA DE OFERTA DE DISCIPLINAS PARA SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO/PPGSS, PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023.

- A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná Unioeste, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), do *Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
- a Resolução nº 078/2016 CEPE, que aprova normas gerais para Programas de Pós-Graduação na UNIOESTE;
- a Resolução nº 242/2018 CEPE, que dispõe sobre o Projeto Político Pedagógico do PPGSS e
- a Resolução nº 243/2018 CEPE, que dispõe sobre o Regulamento do PPGSS:

## **TORNA PÚBLICO:**

- Art. 1º A ABERTURA DE INSCRIÇÕES para a seleção de discentes especiais no período de 13/06/2023 a 14/07/2023, para as disciplinas eletivas que serão ofertadas no segundo semestre letivo de 2023 (início em 07/08//2023 e término em 30/11/2023), no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo.
- § 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital público de seleção apreciado pelo Colegiado, e devidamente matriculados em disciplina, sem direito à obtenção do grau de mestre.
- § 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa, aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à certificação de aprovação em disciplina, expedida pela Secretaria Acadêmica.
- § 4º O discente especial pode cursar, no máximo, duas disciplinas eletivas no Programa, sendo permitido o aproveitamento de apenas uma disciplina.
  - Art. 2º PARA A INSCRIÇÃO o candidato deve preencher o cadastro *online*, disponível no endereço <a href="http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/">http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/</a> E ANEXAR NO SITE





## **DE INSCRIÇÕES (EM ARQUIVO ÚNICO - FORMATO PDF)**, os seguintes documentos digitalizados:

- I Uma foto 3 x 4 recente;
- II Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação em Serviço Social ou áreas afins;
  - III Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
  - IV Uma via do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq;
- V Documentos pessoais: carteira de identidade com data de expedição, CPF (quando na cédula de identidade não constar o número do CPF fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo), título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso.

Art. 3º A vagas ofertadas, dia e horário, estão dispostas no quadro abaixo:

Disciplina	Número de Créditos	Horário de Oferta das Disciplinas	Vagas
Família e Proteção Social			
	03 créd./45 h	segunda-feira	
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maria Isabel Formoso		8h às 12h	Até 10
Cardoso e Silva			
Tópico Especial: O pensamento		Retificado	
conservador e o fascismo eterno	02 créd./30 h	Terça-feira	
		18h às 20h	Até 10
Prof. Dr. Osmir Dombrowski			
Tópico Especial: Trabalho, saúde		Retificado	
do trabalhador e o Serviço Social	02 créd./30 h	Segunda-feira	
		18h às 20h	Até 05
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Diuslene Rodrigues da			
Silva			

- **Art. 4º** A **homologação** das inscrições será feita pela coordenação do Programa, até dia **15 de julho de 2023** e divulgada na página do Programa <a href="http://www.unioeste.br/pos/servicosocial">http://www.unioeste.br/pos/servicosocial</a>, na Aba Editais Seleção Aluno Especial.
- **Art. 5º** A **seleção** será feita mediante a análise da documentação exigida na inscrição, pelos professores das disciplinas, via *online*.
- **Art.** 6º O **resultado** da seleção (realizado via *sistema stricto*) entregue pelos professores das disciplinas, será divulgado no dia **20 de julho de 2023**, na página do Programa <a href="http://www.unioeste.br/pos/servicosocial">http://www.unioeste.br/pos/servicosocial</a>, na Aba Editais Seleção Aluno Especial, não cabendo recurso ao resultado, por parte do(a) candidato(a). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7161 ou pelo e-





mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

- Art. 7º PARA A MATRÍCULA os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar para o e-mail da Coordenação do Curso (toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br , nos dias 25 e 26 de julho de 2023, a seguinte documentação:
  - I Uma foto 3 x 4 recente
- II Comprovante de pagamento da Taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina;
- III Carteira de identidade com data de expedição, CPF (quando na cédula de identidade não constar o número do CPF fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo), título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- IV Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
  - V Cópia do histórico escolar da graduação.
- **Art. 8º** O pagamento da taxa para efetivação de matrícula é no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina, através de depósito, que deve ser efetuado na Caixa Econômica Federal, em nome da UNIOESTE MESTR SERV SOCIAL Agência 0726, código da operação 006, Conta Corrente: 000696-0 ou por PIX, usando a opção Agência e Conta, ou ainda diretamente na Secretaria Financeira do Campus.
- Art. 9º O início das aulas da disciplina eletiva que oferece vagas para discentes especiais, juntamente com discentes regulares, será no dia 07 de agosto de 2023.
- **Art. 10** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Toledo (PR), 20 de junho de 2023.





PROF.ª DR.ª CLEONILDA SABAINI TOMAZINI DALLAGO Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado Portaria nº 3392/2021-GRE

A Callago